



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comitê Estratégico de Governança - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 56ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	18/06/2025	10h30 - 11h30

I - PAUTA

Item 1 - 50300.007294/2024-70 "Revisão carteira estratégica";

Item 2 -50300.004646/2025-16 "Monitoramento PEI 2025-2028 e PGA 2025".

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Paulo Morum Xavier/SGE

Rafael Galvão de Santana/GGGP

José Renato Ribas Fialho/SRG

SUPLENTES

Fabio Queiroz Fonseca/SFC

Marília Patelli Juliani de Souza Lima/GGGP/DPGE

CONVIDADOS

Alexandre Dutra Maia/SAF/GLC

Marcos Mendonça da Silva/AUD

Dax Rosler Andrade/SEPH

Diana Afonso Martins/SOG

Rafael Moisés Silveira da Silva/SEPH

Célia Aparecida de Almeida Silva/CRG

Joelma Maria Costa Barbosa/OUV

Maria de Lourdes Gurgel/OUV

Alan Campelo De Oliveira Silva/OUV

Maria Luiza Almeida Gusmão/GMS

Cassio Becacici Esteves Viana/GGGP/DGD

Guilherme Silva Milagres/GGGP/DPO

Jadh de Castro Custodio Sá/GGGP/DPGE

Bruno Ferreira dos Santos/GGGP/DPGE

Renata Alves Dagher/GGGP/DGD

Ana Karoline da Silva Lima/Secretária GGGP

III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. PROCESSO: 50300.007294/2024-70 - REVISÃO CARTEIRA ESTRATÉGICA.

1.1. O CEG decidiu por unanimidade:

1.1.1. Aprovar a revisão da carteira estratégica 2021-2024.

1.1.2. Encaminhar os autos à Diretoria Colegiada recomendando:

1.1.2.1. Exclusão das seguintes iniciativas:

- Fortalecer a integridade organizacional (ID 201)
- Execução das ações do Plano de Comunicação (ID 398)
- Implementar ferramenta de gestão de projetos para os processos de concessão e arrendamento (ID 507)
- Estabelecer o número de vagas solicitadas para serem preenchidas nas seleções externas a partir do quantitativo necessário de pessoal por unidade organizacional ou por processo de trabalho (ID 123)
- Adequar a avaliação de desempenho individual ao Programa de Gestão de Resultados (PGR) (ID 230)
- Aprimorar a gestão de admissão e o controle do pagamento do auxílio-transporte dos estagiários (ID 441)
- Verificar quais servidores da ANTAQ são pessoas com deficiência (PCD), a fim de garantir de direitos, considerando a Lei nº 13146/2015 e a Lei Complementar nº 142/2013 (ID 444)

- Sistematizar indicadores de prestação de serviço adequado na área portuária (ID 36)
- Coletar dados das operações Ship-to-ship (ID 247)
- Remodelar o processo de elaboração da Agenda Ambiental e de Segurança Aquaviária da Antaq (ID 250)
- Revisar e atualizar o Índice de Desempenho Ambiental (IDA) (ID 456)
- Consolidar orientações e procedimentos de fiscalização (ID 464)
- Implementar o plano trienal de integridade da Antaq (ID 173)
- Implementar ciclo BPMn nos processos críticos da Antaq (ID 174)
- Coletar e gerir os riscos institucionais e dos processos organizacionais da Antaq, inclusive os associados à integridade (ID 288)
- Estruturar metodologia para avaliação de projetos portuários (ID 479)
- Implementar relatório para alta administração do PE/PGA (ID 358)
- Propor critérios para priorização das áreas mapeadas sob ocupação precária/judicial (ID 477)

1.1.2.2. Criação de novo resultado-chave a ser incluído no PGA 2025:

- KR 5.3. Até 2028, consolidar o programa de integridade na Antaq (PEI 2025-2028)
- KR 5.3.3. Até 2028, avançar do nível 1 para nível 3 do Modelo de Maturidade Correcional 3.0 da CGU

1.1.3. Retornar os autos à DPGE para providências cabíveis.

2. PROCESSO: 50300.004646/2025-16 - MONITORAMENTO PEI 2025-2028 E PGA 2025.

2.1. O CEG decidiu por unanimidade:

2.1.1. Aprovar proposta de esforços para melhoria da qualidade das informações dos planos de entrega, que contempla:

2.1.2. Encaminhar os autos para o GAB solicitando o envio de ofício-circular às unidades básicas informando sobre a impossibilidade monitoramento das entregas do 1º semestre/2025 e necessidade de realização de:

2.1.2.1. Reuniões com a DPO para aperfeiçoamento da descrição dos processos 4º nível da Cadeia de Valor e respectivas entregas;

2.1.2.2. Reuniões da DPGE com chefes das unidades básicas para desdobramento das iniciativas estratégicas do PGA 2025.

2.1.3. Retornar os autos à DPGE para providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança**, em 18/06/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 18/06/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 18/06/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Patelli Julianni de Souza Lima, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 18/06/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Auditor-Chefe**, em 18/06/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Becacici Esteves Vianna, Chefe da Divisão de Gestão de Desempenho**, em 18/06/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Silva Milagres, Chefe da Divisão de Processos Organizacionais**, em 18/06/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dax Rosler Andrade, Superintendente de Estudos e Projetos Hidroviários - Substituto**, em 18/06/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Afonso Martins Fainguelernt, Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários**, em 18/06/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Almeida Gusmão, Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários**, em 19/06/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Célia Aparecida de Almeida Siqueira, Corregedora substituta**, em 22/06/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Maria Costa Barbosa, Ouvidor substituto**, em 24/06/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2593726** e o código CRC **91460056**.